



Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

CARLOS CORREIA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Ricardo Meirelles Gaspar

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA
Isnard Gavazzi Furtado

SECRETÁRIA ADJUNTA DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA
Marcia Cristina da Silva Rosario

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE
RACIAL
Leila Regina Silva Soares

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Jose Luiz Seabra Barbosa

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE SAÚDE
Iranildo Campos Junior

SECRETÁRIO DE OBRAS
Samuel Chuster

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Antonio Pereira Alves de Carvalho

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
ORDEM URBANA
Sergio Neto Claro

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIO DE TRABALHO E RENDA
Otojanos Coutinho de Oliveira

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER
Allan Tebaldi da Silva

SECRETÁRIO DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Zilto Bernardi Freitas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Diestefano Sant'anna de Lima

PROCURADOR GERAL
Berilo Martins da Silva Netto

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

Antonio Carlos Titinho
PRESIDENTE

Marcos Muller
1º VICE PRESIDENTE

João Dias Ferreira
2º VICE PRESIDENTE

Carlos Roberto Bebeto

1º SECRETÁRIO

Joel Rodrigues

2ª SECRETÁRIO



Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 4
Secretaria Municipal de Administração.....	4
Comissão Permanente de Pregão.....	4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1441/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 15 de março de 2012, **SERGIO NUNES PEREIRA** – Matrícula nº 93344, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional de Ambiente e Defesa Civil, Símbolo CCAG, da Secretaria de Ambiente e Defesa Civil. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2499/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de abril de 2012, **EVANDRO DE ARAUJO MARANDUBA** - Matrícula nº 93621, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme Lei Complementar nº 146/2012. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de abril de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2563/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
N O M E A R, a partir de 20 de abril de 2012, **RODRIGO MARIQUES SILVANO** - Matrícula nº 93662, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de abril de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3734/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de junho de 2012, **FABIANA IGNA-CIO FERREIRA** - Matrícula nº 94135, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Micro-Região (Região 9), Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3738/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas

por LEI,

R E S O L V E:
D E S I G N A R que, a servidora **MARIA STELA BARBOSA PIRES** - Matrícula nº 73217, para, cumulativamente sem prejuízo de suas funções originárias, exercer a função de responsável Técnico do Município junto ao COREN/RJ - UPA JARDIM IRIS. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de junho de 2011.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3739/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
D E S I G N A R que, a servidora **MONIQUE SILVA DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 74774, para, cumulativamente sem prejuízo de suas funções originárias, exercer a função de responsável Técnico do Município junto ao COREN/RJ – PMS EDEN. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de junho de 2011.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3740/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
D E S I G N A R que, a servidora **MICHELE BELLINI CALDAS** - Matrícula nº 74373, para, cumulativamente sem prejuízo de suas funções originárias, exercer a função de responsável Técnico do Município junto ao COREN/RJ – PMS VILA SÃO JOÃO. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de junho de 2011.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3741/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
D E S I G N A R que, a servidora **FRANCIMAR GARCIA MÓDESTO** - Matrícula nº 86110, para, cumulativamente sem prejuízo de suas funções originárias, exercer a função de responsável Técnico do Município junto ao COREN/RJ – PAM MERITI. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de junho de 2011.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3742/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
D E S I G N A R que, a servidora **IRACEMA FELIPE MEDEIROS** - Matrícula nº 1885, para, cumulativamente sem prejuízo de suas funções originárias, exercer a função de responsável Técnico do Município junto ao COREN/RJ – PMS PARQUE ALIAN. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de junho de 2011.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3744/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
D E S I G N A R que, o servidor **JOSE SINESIO XAVIER DE MATOS** - Matrícula nº 1012, para, cumulativamente sem prejuízo de suas funções originárias, exercer a função de responsável Técnico do Município junto ao COREN/RJ – PMS VILA UNIÃO. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de junho de 2011.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3745/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
D E S I G N A R que, a servidora **CARIN PRAZERES MACHADO** - Matrícula nº 74167, para, cumulativamente sem prejuízo de suas funções originárias, exercer a função de responsável Técnico do Município junto ao COREN/RJ – PMS ANIBAL VIRIATO DE AZEVEDO. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de junho de 2011.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3746/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
D E S I G N A R que, a servidora **PAULA SANTOS DA SILVA** Matrícula nº 73831, para, cumulativamente sem prejuízo de suas funções originárias, exercer a função de responsável Técnico do Município junto ao COREN/RJ – PMS COELHO DA ROCHA. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de junho de 2011.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3747/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
D E S I G N A R que, a servidora **CATIA SILVA FERNANDES** - Matrícula nº 74377, para, cumulativamente sem prejuízo de suas funções originárias, exercer a função de responsável Técnico do Município junto ao COREN/RJ – PMS PARQUE ARARUAMA. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de junho de 2011.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3748/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de maio de 2012, **ELENICE FERNANDES DA SILVA VIEIRA** - Matrícula nº 75978, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3750/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
EXONERAR, a contar de 30 de maio de 2012, **CELIA REGINA DOS SANTOS** - Matrícula nº 91866, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAg, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3751/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 01 de junho de 2012, **DIOGO GOMES CARMO** - Matrícula nº 94136, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAg, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3752/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
EXONERAR, a contar de 31 de maio de 2012, **SIDNEI DE FREITAS** - Matrícula nº 89396, do Cargo em Comissão de Assessor de Gestão de Alimentos das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3756/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
EXONERAR, a contar de 31 de maio de 2012, **CARLOS RAUL HENRIQUE DE SOUZA** - Matrícula nº 91874, do Cargo em Comissão de Assessor Especial, Símbolo CCAE, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3757/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 01 de junho de 2012, **ROGERIO CESAR DA GUIA GODINHO** - Matrícula nº 94139, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial, Símbolo CCAE, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3758/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
EXONERAR, a contar de 31 de maio de 2012, **TELMA ROSA JERONIMO BRITO** - Matrícula nº 91385, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAg, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3759/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 01 de junho de 2012, **EDINALDO DE SOUZA BRITO** - Matrícula nº 94140, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAg, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3760/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
EXONERAR, a contar de 31 de maio de 2012, **DERCILEI FRANÇA LEONARDO** - Matrícula nº 89571, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico de Divisão Administrativa Regional, Símbolo CCAg, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3761/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 01 de junho de 2012, **MARLI FRANÇA LEONARDO** - Matrícula nº 94141, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico de Divisão Administrativa Regional, Símbolo CCAg, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3763/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
EXONERAR, a contar de 31 de maio de 2012, **JONIS CARDOZO** - Matrícula nº 89231, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Relação com a Comunidade Região 9, Símbolo CCAg, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3764/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 01 de junho de 2012, **FERNANDA VANESSA DA SILVA ANTONIO** - Matrícula nº 94142, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Relação com a Comunidade Região 9, Símbolo CCAg, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3765/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
EXONERAR, a contar de 31 de maio de 2012, **MARCIA RIBEIRO DE ASSIS** - Matrícula nº 90978, do Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, Símbolo CCAg, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3766/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 01 de junho de 2012, **MARIA DE LIMA ASSIS** - Matrícula nº 94143, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, Símbolo CCAg, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3768/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
EXONERAR, a contar de 31 de maio de 2012, **ROSALVO PEREIRA LIMA** - Matrícula nº 89097, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão Operacional da Região 1, Símbolo CCAg, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3769/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 01 de junho de 2012, **JOHNATAS PIMENTEL DE LIMA** - Matrícula nº 94145, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão Operacional da Região 1, Símbolo CCAg, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3772/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 15 de junho de 2012, **ÉRICA SOARES DOS SANTOS** - Matrícula nº 94148, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAg, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3773/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 15 de junho de 2012, **CARLOS ALBERTO DA SILVA PAIM** - Matrícula nº 94149, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3774/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 15 de junho de 2012, **ROBERTO DE SOUZA CARLOTA** - Matrícula nº 76017, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde, PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3775/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 15 de junho de 2012, **MARCELA LHAMES SILVA DOS REIS** - Matrícula nº 94150, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde, PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3782/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

SUBSTITUIR na Portaria nº 5251/2011-SEMAD, que nomeou com fulcro no art. 5º do Decreto nº 3277 de 21.10.98, membros para integrarem a Junta Administrativa de Recursos de Infração - JARI, conforme representatividade, a saber: Representante da Secretaria Municipal de Segurança e Transporte:

ROGERIO LIRA DA COSTA – Matrícula 92983 – Membro/Titular - em substituição ao servidor **Mauricio Antonio do Nascimento Serra**.

AUGUSTO JORGE LIRA DE ALMEIDA – Matrícula nº 93039 – **Suplente** - em substituição ao servidor **Daniel Lopes da Silva**.

Esta Portaria entrou em vigor a contar de 01.05.12.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3783/2012-SEMA

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

SUBSTITUIR na Portaria nº 1861/2011-SEMAD, que nomeou com fulcro no art. 107 do Decreto nº 5145 de 28.04.11, membros para comporem o Conselho do Contribuinte da Cidade de São João de Meriti, conforme representatividade, a saber: Sindicato dos Técnicos em Contabilidade e Contadores da Baixada Fluminense:

Jander Nilson Pereira da Costa – Suplente – em substituição ao servidor Alfredo Ferreira de Queiroz.

Esta Portaria entrou em vigor a contar de 01.06.12.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3798/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 31 de maio de 2012, **CARLOS ALBERTO DE PAIVA PINTO** - Matrícula nº 89115, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão Operacional da Região 7, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral, PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3799/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de junho de 2012, **JOSIANE SALES DE SOUZA PINTO** - Matrícula nº 94160, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão Operacional da Região 7, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral, PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3800/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 14 de junho de 2012, **JORGE LUIZ CARVALHO DA SILVA** - Matrícula nº 93742, do Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Ordem Urbana, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana, PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4130/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

CONCEDER a funcionária **Isa Nascimento Silva**, Professor – Matrícula nº 20632, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 1º (primeiro) decênio, com base nos artigos 123 e 124 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 4818/2012. Esta Portaria entrara em vigor a contar da data de sua publicação. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de julho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECRETO Nº.5383/2012 DE 30 DE JULHO DE 2012.

“Abre Crédito Adicional Suplementar às dotações do orçamento vigente e dá providências correlatas”

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI; no uso de suas atribuições constitucionais e com base no art. 8º da Lei nº 1820 de 21 de dezembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor

de R\$ 1.860.000,00 (Hum Milhão Oitocentos e Sessenta Mil Reais) em favor das seguintes Dotações Orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Pagamento de Pessoal

PT: 15.001.10.122.8.2.153

3.1.9.0.11.05.01 – Venc.Vant.Fixa Efetivos fls.884

R\$ 816.500,00

3.1.9.0.11.06.01 – Venc.Vant.Fixa Comissionados fls.885

R\$ 1.043.500,00

Art.2º - Os recursos para o Crédito Adicional Suplementar advêm da anulação parcial de acordo com o inciso III, § 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, das seguintes Dotações Orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Manutenção e Funcionamento do Fundo

PT: 15.001.10.122.8.2.233

3.1.9.0.30.07.01 – Gêneros Alimentícios fls.928

R\$ 250.000,00

3.1.9.0.39.04.01 – Outros Serviços/Pessoa Jurídica fls.934

R\$ 1.610.000,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANDRO MATOS, PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 3912/2012-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 2978/97.

RESOLVE:

AVERBAR, em dobro, na ficha funcional da funcionária **LEA RIBEIRO VIEIRA**, Professor, Matrícula nº 24536, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Licença Prêmio, não gozada, referente ao 1º (primeiro) decênio, com base nos artigos 123 e 125 da Lei 258/82, conforme despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito às fls. 10, e da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 1933/2012. SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, em 26 de junho de 2012.

JOSE LUIZ SEABRA BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO

AVISO DE ADIAMENTO

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1118/2012

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza para conservação do Edifício-Sede desta Prefeitura.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2508/2012 – ANEXOS: 10110/2010; 4028/2010; 11734/2010; 5037/2011; 5137/2010; 10111/2010; 11343/2010; 11470/2010; 9724/2009; 7925/2010; 9045/2010. OBJETO: Aquisição cadeiras de rodas especiais diversas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Promoção Social.

A Comissão Permanente de Pregão torna público para conhecimento dos interessados, que a sessão pública para realização dos pregões supracitados ficam adiados “SINE DIE”. **ROMERO AGRA NASCIMENTO** – PREGOEIRO – EM 01/08/2012.